

III. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

3.1. BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(milhares de euros)

	1999		1998	
	ATIVO BRUTO	AMORT. E PROVIS. ACUMUL.	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ACTIVO				
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de Instalação	9 872,7	8 060,7	1 812,0	944,9
Despesas de Investigação e Desenvol.	24 590,0	17 707,0	6 883,0	3 614,7
Propriedade Ind. e Outros Direitos	3 859,1	2 102,9	1 756,2	2 884,4
Trespases				
Imobilizações em Curso	365,2		365,2	606,3
Diferenças de Consolidação	887 954,5	130 657,7	757 296,8	389 499,1
	926 641,5	158 528,3	768 113,2	397 549,4
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Terrenos e Recursos Naturais	186 735,1	25 327,2	161 407,9	109 071,0
Edifícios e Outras Construções	990 582,5	679 743,2	310 839,3	334 284,1
Equipamento Básico	2 047 619,7	1 731 210,2	316 409,5	315 496,1
Equipamento de Transporte	67 717,3	53 818,7	13 898,6	15 437,5
Ferramentas e Utensílios	4 818,5	3 712,2	1 106,3	925,0
Equipamento Administrativo	33 817,2	23 937,2	9 880,0	7 588,3
Taras e Vasilhame	272,3	269,9	2,4	19,1
Outras Imobilizações Corpóreas	4 288,8	2 920,9	1 367,9	1 720,3
Imobilizações em Curso	57 522,3		57 522,3	45 546,5
Adiant. p/ conta de Imobiliz. Corpóreas	12 128,4		12 128,4	1 533,3
	3 405 502,1	2 520 939,5	884 562,6	831 621,2
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
Partes Capital Empresas Associadas	4 945,8		4 945,8	4 624,3
Partes Capital Outras Emp. Participadas	35 409,6		35 409,6	35 365,6
Titulos e Outras Ap. Financeiras	30 975,7	6 951,4	24 024,3	23 129,2
Outros Empréstimos Concedidos	966,8		966,8	
Adiant. p/conta de Invest. Financeiros	249,4		249,4	425,3
	72 547,3	6 951,4	65 595,9	63 544,4
CIRCULANTE:				
EXISTÊNCIAS:				
Matérias-Primas, Subsid., e de Consumo	69 834,1	12 486,5	57 347,6	53 038,7
Produtos e Trabalhos em Curso	35 968,9	437,9	35 531,0	17 164,3
Subprod., Desperdícios, etc.	101,0	31,3	69,7	82,4
Produtos Acabados e Intermedios	16 735,2	3 072,1	13 663,1	17 304,2
Mercadorias	12 944,6	352,6	12 592,0	12 604,8
Adiantamentos p/conta de Compras	1 608,4		1 608,4	2 427,5
	137 192,2	16 380,4	120 811,8	102 621,9
DIVIDAS DE TERCEIROS - M.L.P.:				
Cientes c/c				
Cientes - Titulos a Receber				38,0
Cientes de Cobrança Duvidosa	16 650,5	16 269,6	380,9	
Empresas Participadas e Participantes	1 950,8		1 950,8	1 059,1
Outros Accionistas (Sócios)	282,9	282,9		
Adiantamentos a Fornecedores				75,4
Estado e Outros Entes Públicos	711,3		711,3	
Outros Devedores	6 098,5	647,7	5 450,8	3 367,8
Subscritores de Capital				
	25 694,0	17 200,2	8 493,8	4 540,3
DIVIDAS DE TERCEIROS - C.P.:				
Cientes c/c	163 256,1	673,8	162 582,3	169 736,5
Cientes - Titulos a Receber	12 391,1		12 391,1	5 170,4
Cientes de Cobrança Duvidosa	37 473,3	35 298,5	2 174,8	1 649,0
Empresas Associadas	294,6		294,6	470,0
Empresas Participadas e Participantes	120,9		120,9	131,7
Outros Accionistas (Sócios)				
Adiantamentos a Fornecedores	1 346,9		1 346,9	1 393,4
Adiantam. Forneced. Imobilizado	6,9		6,9	122,2
Estado e Outros Entes Públicos	43 177,2		43 177,2	21 365,7
Outros Devedores	19 173,7	1 055,0	18 118,7	18 938,6
Subscritores de Capital	71,6		71,6	219,5
	277 312,3	37 027,3	240 285,0	219 197,0
TITULOS NEGOCIÁVEIS:				
Outros Titulos Negociáveis	11 649,2		11 649,2	16 519,6
Outras Aplicações Tesouraria	21 332,9		21 332,9	4 993,3
	32 982,1		32 982,1	21 512,9
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
Depósitos Bancários	31 052,8		31 052,8	27 170,0
Caixa	6 664,0		6 664,0	5 569,6
	37 716,8		37 716,8	32 739,6
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de Proventos	132,2		132,2	199,5
Custos Diferidos	121 990,2		121 990,2	130 329,0
	122 122,4		122 122,4	130 528,5
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES				
		2 679 467,8		
TOTAL DE PROVISÕES				
		77 559,3		
TOTAL DO ACTIVO	5 037 710,7	2 757 027,1	2 280 683,6	1 803 855,2

	(milhares de euros)	
	1991	1990
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
Capital	672 000,0	418 990,2
Acções (quotas) próprias:		
Valor Nominal	(16 326,8)	
Descontos e prémios	(35 844,5)	
Diferenças de Consolidação	(13 541,4)	(13 541,4)
Ajust. de Part. de Capit. em Filiais e Assoc.	3 356,1	2 952,8
Reservas de Reavaliação	139 715,3	270 431,1
RESERVAS		
Reservas Legais	39 500,0	35 564,3
Reservas Estatutárias		
Reserva de Conversão Cambial	(40 838,7)	(24 540,8)
Outras Reservas	169 704,9	163 606,4
RESULTADOS TRANSITADOS	(6 148,1)	175 863,0
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128 001,6	118 690,5
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1 039 578,4	1 148 016,1
INTERESSES MINORITÁRIOS	77 413,5	65 668,6
PASSIVO:		
PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS:		
Provisões para Pensões		40,5
Provisões para Impostos	1 406,1	
Outras Provisões para Riscos e Encargos	24 678,5	14 063,1
	26 084,6	14 103,6
DÍVIDAS A TERCEIROS - M.L.P.:		
Empréstimos por obrigações		
Convertíveis	2 510,6	4 320,7
Não convertíveis	970,6	2 410,0
Dívidas a Instituições de Crédito	34 401,9	54 717,3
Fornecedores, c/c	2,1	477,8
Fornecedores de Imobilizado - Tít. a Pagar		920,0
Empresas Associadas	891,7	
Empresas Participadas e Participantes		
Outros Accionistas (sócios)	970,2	745,7
Outros Empréstimos Obtidos	3 113,9	2 767,1
Fornecedores de Imobilizado, c/c		
Estado e Outros Entes Públicos	52,4	67,5
Outros Credores	1 286,7	796,8
	44 200,1	67 222,9
DÍVIDAS A TERCEIROS - C.P.:		
Empréstimos por obrigações		
Convertíveis	4 033,9	2 897,4
Não convertíveis	1 229,7	1 356,1
Empréstimos por Títulos de Participação		
Dívidas a Instituições de Crédito	782 296,2	221 542,1
Adiantamentos p/c de Vendas	1 181,9	523,2
Fornecedores, c/c	89 364,0	88 931,3
Fornecedores-Fact. em Recep. e Conferência	2 095,4	1 649,7
Fornecedores - Títulos a Pagar	2 366,1	3 494,2
Fornecedores de Imobilizado - Tít. a Pagar	291,1	42,0
Empresas Associadas	4,6	1 992,1
Empresas Participadas e Participantes	5 319,5	1,0
Outros Accionistas (sócios)	894,1	439,4
Adiantamentos de Clientes	1 085,1	249,0
Outros Empréstimos Obtidos	1 469,9	570,4
Fornecedores de Imobilizado - c/c	16 043,3	13 903,6
Estado e Outros entes Públicos	84 705,9	61 901,1
Outros Credores	19 531,0	22 698,6
	1 011 911,7	422 191,2
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:		
Acréscimos de Custos	73 480,5	81 803,1
Proveitos Diferidos	8 014,8	4 849,7
	81 495,3	86 652,8
TOTAL DO PASSIVO	1 163 691,7	590 170,5
TOTAL DO CAP. PRÓPRIO DOS INT. MINORIT. E DO PASSIVO	2 280 683,6	1 803 855,2

O Conselho de Administração

Eng.º António Francisco Barroso de Sousa Gomes

Dr. Lucas Filipe da Cruz

Dr. Manuel Nogueira Lobo de Alarcão e Silva

Prof. Dr. António Mendo Castelo-Branco Borges

Eng.º Luís Fernando de Mira Amaral

Eng.º Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva

Dr. Hermínio Marques Ferreira

Dr. Vasco Vieira de Almeida



III. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS

3.2. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE RESULTADOS POR NATUREZA

(milhares de euros)

	1999	1998	
CUSTOS E PERDAS			
CUSTO DAS MERC. VEND. E MAT. CONSUMIDAS:			
Mercadorias	74 052,1	32 473,6	
Matérias	162 139,0	207 733,2	240 206,8
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		271 322,0	252 455,3
CUSTOS COM O PESSOAL:			
Remunerações	78 238,9	76 865,7	
Encargos Sociais:			
Pensões	(1 351,7)	1 523,2	
Outros	29 349,5	29 346,3	107 735,2
AMORTIZAÇÕES DO IMOB. CORP. E INCORPÓREO	145 537,8	144 485,6	
PROVISÕES	6 492,1	12 060,6	156 546,2
IMPOSTOS	2 829,0	2 588,0	
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	2 833,0	5 662,0	5 449,7
(A)		771 441,7	762 393,2
PERDAS RELATIVAS A EMPRESAS ASSOCIADAS		57,4	0,8
AMORT. E PROV. DE APL. E INV. FINANCEIROS		29,8	29,8
JUROS E CUSTOS SIMILARES:			
Relativos a Empresas Associadas	72,3		
Outros	31 435,8	31 508,1	25 714,7
(C)		803 037,0	788 138,5
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS		9 459,1	11 524,3
(E)		812 496,1	799 662,8
IMPOSTO S/RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		84 178,4	79 170,1
(G)		896 674,5	878 832,9
INTERESSES MINORITÁRIOS		7 228,2	6 740,9
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		128 001,6	118 690,5
	1 031 904,3		1 004 264,3
PROVEITOS E GANHOS			
VENDAS:			
Mercadorias	32 453,1	23 633,2	
Produtos	918 310,4	880 067,7	
	950 763,5	903 700,9	929 699,7
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	30 504,5	981 268,0	805,2
VARIACÃO DA PRODUÇÃO		6 978,6	703,1
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA		1 869,2	
PROVEITOS SUPLEMENTARES	7 311,6		8 568,3
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	5,6		954,6
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	942,9	8 260,1	249,7
(B)		998 375,9	9 772,6
GANHOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL			940 980,6
Relativos a Empresas Associadas	807,8		
Relativos a Outras Empresas	819,7		818,1
REND. DE TÍTULOS NEGOC. E OUT. APL. FINANC.:			670,6
Relativos a Empresas Associadas			
Outros	1 788,8		4 153,6
OUTROS JUROS E PROVEITOS SIMILARES:			
Relativos a Empresas Associadas	1,2		11,0
Outros	11 860,9	15 278,4	36 155,2
(D)		1 013 654,3	977 135,8
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		18 250,0	27 128,5
(F)		1 031 904,3	1 004 264,3
RESULTADOS OPERACIONAIS:	(B)-(A) =	226 934,2	178 587,4
RESULTADOS FINANCEIROS:	(D-B)-(C-A) =	(16 316,9)	10 409,9
RESULTADOS CORRENTES:	(D)-(C) =	210 617,3	188 997,3
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS:	(F)-(E) =	219 408,2	204 601,5
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	(F)-(G) =	135 229,8	125 431,4

O Conselho de Administração

Eng.º António Francisco Barroso de Sousa Gomes

Dr. Lucas Filipe da Cruz

Dr. Manuel Nogueira Lobo de Alarcão e Silva

Prof. Dr. António Mendo Castelo-Branco Borges

Eng.º Luis Fernando de Mira Amaral

Eng.º Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva

Dr. Herminio Marques Ferreira

Dr. Vasco Vieira de Almeida

3.3. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(milhares de euros)

ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	981 821	
PAGAMENTOS A FORNECEDORES	(511 449)	
PAGAMENTOS AO PESSOAL	(108 271)	
FLUXO GERADO PELAS OPERAÇÕES	362 100	
PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS IMPOSTO S/RENDIMENTO	(84 870)	
OUTROS PAGAMENTOS/RECEBIMENTOS RELATIVOS À ACTIVIDADE OPERACIONAL	(2 048)	
FLUXOS GERADOS ANTES DAS RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS	275 182	
RECEBIMENTOS RELACIONADOS COM RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS	223	
PAGAMENTOS RELACIONADOS COM RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS	(1 841)	
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	(1)	273 564
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
VARIAÇÕES DE PERÍMETRO	1 250	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	3 164	
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	13 991	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	591	
SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	1 452	
JUROS E PROVEITOS SIMILARES	10 322	
DIVIDENDOS	1 427	
OUTROS		32 197
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
VARIAÇÕES DE PERÍMETRO	578 246	
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	3 021	
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	99 394	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	11 685	
OUTROS		692 346
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2)	(660 149)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
EMPRESTIMOS OBTIDOS	725 448	
AUMENTOS DE CAPITAL, PRESTAÇÕES SUPL., PRÉMIOS EMISSÃO		
SUBSÍDIOS E DOAÇÕES		
VENDA DE ACÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	103	
COBERTURA DE PREJUÍZOS		
OUTROS	16 386	741 938
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
EMPRESTIMOS OBTIDOS	188 551	
AMORTIZAÇÕES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		
JUROS E CUSTOS SIMILARES	27 787	
DIVIDENDOS	62 190	
PAGAMENTO IRC/ISD S/ DIVIDENDOS	4 365	
REDUÇÕES CAPITAL E PREST. SUPLEMENT.		
AQUISIÇÃO DE ACÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	52 171	
OUTROS	2 939	338 003
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(3)	403 935
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	(4)=(1)+(2)+(3)	17 350
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(903)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO ÍNICIO DO PERÍODO		54 252
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO		70 699

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras consolidadas anexas, da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de 2 280 683,6 milhares de euros e um total de capital próprio de 1 039 578,4 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 128 001,6 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos àqueles documentos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revi-

sos Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., utilizados na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

6. Em minha opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., em 31 de Dezembro de 1999, e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

ÊNFASES

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, entendo ser de salientar as seguintes situações:

- 7.1 Conforme descrito nas notas 0,23 e 38 do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados, a empresa adoptou, ao nível dos critérios de valorimetria e de uma forma consistente com o exercício anterior, o disposto nas Normas Internacionais de Contabilidade n.ºs 12 e 25, respectivamente no que se refere à contabilização dos impostos sobre lucros e à valorização dos títulos cotados em Bolsa.
- 7.2 Não foi apresentada a Demonstração dos Resultados Consolidados por funções, razão pela qual não a analisei e, consequentemente, não a incluí na opinião expressa no ponto 6.

Lisboa, 30 de Março de 2000

Vítor Manuel Batista de Almeida
Revisor Oficial de Contas n.º 691



RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 341.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação contida nos documentos de prestação de contas consolidadas da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., os quais compreendem o Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de 2 280 684 milhares de euros, um total de Interesses Minoritários de 77 414 milhares de euros e um total de Capital Próprio de 1 039 578 milhares de euros, incluindo um Resultado Líquido de 128 002 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por naturezas e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação do Relatório Consolidado de Gestão e de Demonstrações Financeiras Consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas compreendidas na consolidação, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas consolidadas, designadamente

no que respeita à aderência aos princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade, exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários com o objectivo de expressar uma opinião profissional e independente sobre essa informação, baseada na nossa auditoria.

ÂMBITO

4. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras Consolidadas não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto a referida auditoria inclui: (i) a verificação de as Demonstrações Financeiras das empresas englobadas na consolidação terem sido apropriadamente auditadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração utilizados na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação de ser adequada a apresentação das Demonstrações Financeiras Consolidadas.
5. A nossa auditoria abrangeu ainda o Relatório Consolidado de Gestão, tendo o nosso trabalho incluído a

verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada, constante dos restantes documentos de prestação de contas, bem como a verificação de estarem satisfeitos os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade definidos no Código do Mercado de Valores Mobiliários.

6. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, a informação financeira constante dos mencionados documentos de prestação de contas

consolidadas apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do conjunto das empresas compreendidas na consolidação da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., em 31 de Dezembro de 1999, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e satisfaz os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Lisboa, 30 de Março de 2000

BERNARDES, SISMEIRO & ASSOCIADOS, SROC

representada por:

CARLOS MARQUES BERNARDES, ROC



II. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA HOLDING

2.1. BALANÇO

(milhares de euros)

	1999		1998	
	ATIVO BRUTO	AMORTE-PROVACUMUL	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO
ACTIVO				
IMOBILIZADO:				
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:				
Despesas de instalação	155,5	119,1	36,4	88,3
Despesas de Investigação e Desenv.	12 726,4	12 298,8	427,6	3 186,6
	12 881,9	12 417,9	464,0	3 274,9
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:				
Terrenos e Recursos Naturais	2 409,4		2 409,4	3 634,1
Edifícios e Outras Construções	8 610,9	4 066,5	4 544,4	11 057,1
Equipamento Básico	5 194,5	4 525,3	669,2	1 883,5
Equipamento de Transporte	959,6	638,4	321,2	166,5
Equipamento Administrativo	6 368,0	5 482,4	885,6	1 216,9
Imobilizações em Curso	69,4		69,4	69,5
	23 611,8	14 712,6	8 899,2	18 027,6
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:				
Partes Capital Emp. do Grupo	1 502 957,6		1 502 957,6	1 164 221,2
Titulos e Outras Ap. Financeiras	8 565,6	4 050,9	4 514,7	4 023,5
	1 511 523,2	4 050,9	1 507 472,3	1 168 244,7
DÍVIDAS DE TERCEIROS - M.L.P.:				
Clientes de Cobrança Duvidosa	9 652,7	9 652,7		
Empresas do Grupo	7 001,9		7 001,9	7 980,8
Outros Accionistas	282,9	282,9		
Outros Devedores	834,6	612,0	222,6	170,1
	17 772,1	10 547,6	7 224,5	8 150,9
DÍVIDAS DE TERCEIROS - C.P.:				
Clientes de Cobrança Duvidosa				
Empresas do Grupo	8 431,3		8 431,3	62 386,1
Adiantamentos a Fornecedores	6,0		6,0	
Outros Accionistas				
Estado e Outros Entes Públicos	25 026,5		25 026,5	12 368,2
Outros Devedores	901,2		901,2	810,1
	34 365,0		34 365,0	75 564,4
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:				
Depósitos Bancários	269,9		269,9	1 145,2
Caixa	0,2		0,2	0,2
Titulos Negociáveis				
	270,1		270,1	1 145,4
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:				
Acréscimos de Proventos	2,3		2,3	1,3
Custos Diferidos	3 278,7		3 278,7	3 491,7
	3 281,0		3 281,0	3 493,0
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		27 130,5		
TOTAL DE PROVISÕES		14 598,5		
TOTAL DO ACTIVO	1 603 705,1	41 729,0	1 561 976,1	1 277 900,9

(milhares de euros)

	1999	1998
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
CAPITAL	672 000,0	418 990,2
Acções (quotas) Próprias		
Valor Nominal	(16 326,7)	
Descontos e Prémios	(35 844,5)	
AJUSTAMENTOS PARTES DE CAPITAL EM EMPRESAS FILIAIS E ASSOCIADAS	47 222,8	120 275,4
RESERVAS DE REAVIAÇÃO	2 266,1	3 724,2
RESERVAS:		
Reservas Legais	39 500,0	35 564,3
Outras Reservas	169 704,9	163 606,4
RESULTADOS TRANSITADOS	33 054,1	287 165,2
SUBTOTAL	911 576,7	1 029 325,7
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128 001,6	118 690,5
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	1 039 578,3	1 148 016,2
PASSIVO:		
PROVISÕES P/ RISCOS E ENCARGOS:		
Provisões para Outros Riscos Enc.	1 161,8	1 305,4
	1 161,8	1 305,4
DÍVIDAS A TERCEIROS - M.L.P.:		
Dívidas a Instit. de Crédito	2 494,0	179,5
Outros Credores	41,8	41,9
	2 535,8	221,4
DÍVIDAS A TERCEIROS - C.P.:		
Dívidas a Instit. de Crédito	130 938,8	106 238,9
Fornecedores c/c	516,5	477,7
Fornecedores - Fact. em Rec. e Conf.		
Empresas do Grupo	2 514,3	8 046,6
Outros Accionistas	0,1	0,1
Fornecedores do Imobil. - c/c	367 984,3	737,1
Estado e Outros Entes Públicos	589,4	639,4
Outros Credores	9 737,8	9 694,8
	512 281,2	125 834,6
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
Acréscimos de Custos	4 924,0	2 523,3
Proveitos Diferidos	1 495,0	
	6 419,0	2 523,3
TOTAL DO PASSIVO	522 397,8	129 884,7
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	1 561 976,1	1 277 900,9

O Conselho de Administração

Eng.º António Francisco Barroso de Sousa Gomes

Dr. Lucas Filipe da Cruz
 Dr. Manuel Nogueira Lobo de Alarcão e Silva
 Prof. Dr. António Mendo Castelo-Branco Borges
 Eng.º Luis Fernando de Mira Amaral

Eng.º Luis Filipe Sequeira Martins
 Dr. Luis Maria Viana Palha da Silva
 Dr. Herminio Marques Ferreira
 Dr. Vasco Vieira de Almeida



II. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA HOLDING

2.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(milhares de euros)

	1999	1998
CUSTOS E PERDAS		
CUSTO DAS MERC. VEND. E MAT. CONSUMIDAS:		
Mercadorias		
Matérias		
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	6 105,2	4 526,1
CUSTOS COM O PESSOAL:		
Remunerações	5 245,6	4 666,1
Encargos Sociais:		
Pensões	776,8	569,1
Outros	1 721,8	1 380,5
AMORTIZAÇÕES DO IMOB. CORP. E INCORPÓREO	3 987,3	5 560,2
PROVISÕES		284,3
IMPOSTOS	170,6	162,8
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	114,5	105,6
(A)	18 121,8	17 254,7
PERDAS RELATIVAS A EMPRESAS ASSOCIADAS		
AMORT. E PROV. DE APL. E INV. FINANCEIROS	20 159,8	25 252,5
JUROS E CUSTOS SIMILARES:		
Relativos a Empresas Associadas	4 015,0	120,5
Outros	6 941,8	4 848,4
(C)	49 238,4	30 221,4
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	368,2	155,6
(E)	49 606,6	47 631,7
IMPOSTO S/RENDIMENTO DO EXERCÍCIO	(19 307,4)	(2 640,8)
(G)	30 299,2	44 990,9
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	128 001,6	118 690,5
	158 300,8	163 681,4
PROVEITOS E GANHOS		
VENDAS:		
Mercadorias		
Produtos		
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	10 060,1	9 861,1
VARIACÃO DA PRODUÇÃO		
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA EMPRESA		
PROVEITOS SUPLEMENTARES	566,2	561,1
SUBSÍDIOS A EXPLORAÇÃO		
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	566,2	561,1
(B)	10 626,3	10 422,2
GANHOS EM EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS	145 352,0	129 645,8
RENDIMENTOS DE PART. CAPITAL:		
Relativos a Empresas do Grupo		
Outros		
REND. DE TÍTULOS NEGOC. E OUT. APL. FINANCEIRAS:		
Outros		535,6
OUTROS JUROS E PROVEITOS SIMILARES:		
Relativos a Empresas do Grupo		8 367,6
Outros	1 919,0	5 488,6
(D)	147 271,0	144 037,6
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	403,5	9 221,6
(F)	158 300,8	163 681,4
RESULTADOS OPERACIONAIS: (B)-(A) =	(7 495,5)	(6 832,5)
RESULTADOS FINANCEIROS: (D-B)-(C-A) =	116 154,4	113 816,2
RESULTADOS CORRENTES: (D)-(C) =	108 658,9	106 983,7
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS: (F)-(E) =	108 694,2	116 049,7
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: (F)-(G) =	128 001,6	118 690,5

O Conselho de Administração

Eng.º António Francisco Barroso de Sousa Gornes

Dr. Lucas Filipe da Cruz

Dr. Manuel Nogueira Lobo de Alarcão e Silva

Prof. Dr. António Mendo Castelo-Branco Borges

Eng.º Luis Fernando de Mira Amaral

Eng.º Luis Filipe Sequeira Martins

Dr. Luis Maria Viana Palha da Silva

Dr. Herminio Marques Ferreira

Dr. Vasco Vieira de Almeida

2.3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999

(milhares de euros)

ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
RECEBIMENTOS DE CLIENTES	117	
PAGAMENTOS A FORNECEDORES	6 054	
PAGAMENTOS AO PESSOAL	8 771	
FLUXO GERADO PELAS OPERAÇÕES	(14 709)	
MOVIMENTO LÍQUIDO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	6 221	
OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS RELATIVOS À ACTIVIDADE OPERACIONAL	11 333	
FLUXOS GERADOS ANTES DAS RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS	2 845	
RECEBIMENTOS RELACIONADOS COM RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS	98	
PAGAMENTOS RELACIONADOS COM RUBRICAS EXTRAORDINÁRIAS	317	
FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS	(1)	2 626
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	26 300	
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	9 104	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS		
SUBSÍDIOS DE INVESTIMENTO	1 489	
JUROS E PROVEITOS SIMILARES	88 387	125 280
DIVIDENDOS		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
INVESTIMENTOS FINANCEIROS	1 729	
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	8 140	
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS		9 870
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2)	115 411
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
EMPRÉSTIMOS	121 208	
VENDA DE AÇÕES PRÓPRIAS	19 753	140 961
OUTROS		
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
EMPRÉSTIMOS	95 830	
AMORTIZAÇÕES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		
JUROS E CUSTOS SIMILARES	5 261	
DIVIDENDOS	62 190	
PAGAMENTO IRC/ISD S/DIVIDENDOS	4 365	
AQUISIÇÃO DE AÇÕES PRÓPRIAS	52 171	
OUTROS	40 057	259 874
FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(3)	(118 912)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	(4)=(1)+(2)+(3)	(875)
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CâMBIO		
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO		1 145
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO PERÍODO		270



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinei as demonstrações financeiras anexas, da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de 1 561 976,1 milhares de euros e um total de capital próprio de 1 039 578,3 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 128 001,6 milhares de euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriado.
3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo

seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizados na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

OPINIÃO

6. Em minha opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., em 31 de Dezembro de 1999 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

ÊNFASES

7. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, entendo ser de salientar as seguintes situações:

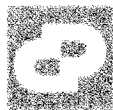
7.1 Conforme descrito nas notas 3 e 47 do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, a empresa adoptou, ao nível dos critérios de valorimetria e de uma forma consistente com o exercício anterior, o disposto nas Normas Internacionais de Contabilidade n.º 12 e 25, respectivamente no que se refere à contabilização dos impostos sobre lucros e à valorização dos títulos cotados em Bolsa.

7.2 Face ao entendimento do Conselho de Administração quanto à suficiência da informação disponibilizada, expresso na nota 1 do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, não foram apresentadas a Demonstração dos Resultados por funções e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, razão pela qual não as analisei e, consequentemente, não as incluo na opinião expressa no ponto 6.

Lisboa, 30 de Março de 2000

Vítor Manuel Batista de Almeida

Revisor Oficial de Contas n.º 691



RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

INTRODUÇÃO

1. Nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 341.º do Código do Mercado de Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação contida nos documentos de prestação de contas da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., os quais compreendem o Relatório de Gestão, o Balanço em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de 1 561 976 milhares de euros e um total de Capital Próprio de 1 039 578 milhares de euros, incluindo um Resultado Líquido de 128 002 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por naturezas e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação do Relatório de Gestão e de Demonstrações Financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira, contida nos documentos de prestação de contas, designadamente no que respeita à aderência aos princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade, exigidos pelo Código do

Mercado de Valores Mobiliários com o objectivo de expressar uma opinião profissional e independente sobre essa informação, baseada na nossa auditoria.

ÂMBITO

4. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as Demonstrações Financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto a referida auditoria incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das Demonstrações Financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras; (ii) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; e (iii) a apreciação de ser adequada a apresentação das Demonstrações Financeiras.
5. A nossa auditoria abrangeu ainda o Relatório de Gestão, tendo o nosso trabalho incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada, constante dos restantes documentos de prestação de contas, bem como a verificação de estarem satisfeitos os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade definidos no Código do Mercado de Valores Mobiliários.



RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

6. Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, a informação financeira constante dos mencionados documentos de prestação de contas apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição finan-

ceira da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., em 31 de Dezembro de 1999, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e satisfaz os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários.

Lisboa, 30 de Março de 2000

BERNARDES, SISMEIRO & ASSOCIADOS, SROC

representada por:

CARLOS MARQUES BERNARDES, ROC

Dom

**EXTRACTO DE ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL
DA CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.**

SOCIEDADE ABERTA

ACTA Nº 20

DE	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES BOLSATÍCIOS
	12 MAIO 2000
	REG. Nº 29542
	PROC. Nº 2268 Emit

Aos dezassete dias do mês de Abril de dois mil, pelas onze horas, reuniu no Auditório da Culturgest, edifício da sede da Caixa Geral de Depósitos, na Rua do Arco de Cego, em Lisboa, a Assembleia Geral da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., sociedade aberta, Pessoa Colectiva nº 500 722 900, com o Capital Social de seiscentos e setenta e dois milhões de euros, matriculada na Conservatório do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 731.

Presidiu à reunião o Dr. José Manuel Archer Galvão Teles, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que foi assistido pelo Vice-Presidente Dr. Adelino Ribeiro Duarte e secretariado pelo Dr. Jorge Manuel da Costa Félix Oom, secretário da Mesa.

Encontravam-se presentes todos os membros do Conselho de Administração, Engº António Francisco Barroso de Sousa Gomes, Presidente, Dr. Lucas Filipe da Cruz, Engº Luís ~~Filipe~~ Sequeira Martins, Dr. Manuel Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, Prof. Dr. António Mendo Castel-Branco Borges, Dr. Hermínio Marques Ferreira, Engº Luís Fernando de Mira Amaral e Dr. Vasco Vieira de Almeida, assim como os membros do Conselho Fiscal, Engº Ricardo José Minotti da Cruz Filipe, Presidente, Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida, Revisor Oficial de Contas, e o Vogal Dr. José Manuel Queirós Dias da Fonseca.

Verificando que a Assembleia havia sido convocada nos termos da Lei e dos Estatutos e constatando estarem presentes ou representados accionistas titulares de 65 066 129 acções, representativas de 48,41% do capital social, a que correspondiam 650 615 votos, conforme lista de presenças devidamente organizada e que fica arquivada na



Sociedade, o Presidente da Mesa, após ter informado que o accionista António Vieira Bessa, titular de 2 000 acções, a que correspondiam 20 votos, havia exercido o seu direito de voto por correspondência, considerou estarem reunidas as condições de funcionamento da Assembleia Geral em primeira convocação, podendo deliberar validamente, pelo que declarou aberta a sessão.

Depois de ter saudado os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Empresa e todos os accionistas presentes, o Dr. José Manuel Galvão Teles lembrou que da Ordem de Trabalhos constavam os seguintes pontos:

Ponto Um: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas do exercício de 1999.

Ponto Dois: Deliberar sobre o relatório consolidado de gestão, o balanço e as contas consolidadas do exercício de 1999.

Ponto Três: Deliberar sobre a aplicação de resultados do exercício de 1999.

Ponto Quatro: Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade.

Ponto Cinco: Autorizar o Conselho de Administração a adquirir e alienar acções próprias.

Ponto Seis: Autorizar o Conselho de Administração a adquirir e a alienar acções próprias necessárias para a execução dos Planos de atribuição de opções de compra de acções aos membros do Conselho de Administração e quadros dirigentes do Grupo.

Ponto Sete: Deliberar sobre a emissão de obrigações até ao montante de 750 000 000€ (setecentos e cinquenta milhões de euros).

Dom

Ponto Oito: Deliberar sobre a alteração do artigo quarto do Contrato de Sociedade, de modo que o Conselho de Administração fique autorizado a aumentar o capital social, uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro.

(...)

Entrando-se na discussão do último ponto da Agenda, o Dr. José Manuel Archer Galvão Teles referiu uma proposta do Conselho de Administração, já do conhecimento dos accionistas presentes, visando alterar o artº 4º do Contrato de Sociedade no sentido de a Assembleia Geral conceder autorização para aumentar o capital social da Empresa, uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de Euros.

Tendo o Engº António Francisco Barroso de Sousa Gomes solicitado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral que permitisse ao Conselho de Administração intervir na apresentação deste ponto, foi dada a palavra ao Administrador Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, que justificou a proposta em discussão pela necessidade de garantir o prosseguimento da estratégia de crescimento do Grupo CIMPOR, visando atingir, no prazo de cinco anos, uma capacidade anual de produção entre 25 e 30 milhões de toneladas de cimento, com uma contribuição de vendas fora de Portugal de cerca de 60% do volume de negócios consolidado.

Encontrando-se presentemente em estudo diversas oportunidades de aquisição de Activos cimenteiros estrategicamente relevantes, quer quanto à diversificação de mercados quer como consolidação daqueles em que a CIMPOR se encontra já implantada, tornam-se necessários recursos financeiros disponíveis que permitam actuações rápidas, mantendo a Empresa, em cada momento, os actuais níveis de prudência na utilização da sua estrutura financeira, com notações de "rating" internacional consistentes.

Dom

Tendo em vista estes objectivos, é solicitada à Assembleia autorização para o aumento de capital nos termos propostos, com direito de preferência para os accionistas e emissão de acções ao valor nominal.

Após ter agradecido ao Dr. Luís Palha da Silva os esclarecimentos prestados, o Dr. José Manuel Archer Galvão Teles deu a palavra a quem dela pretendesse usar.

Verificaram-se intervenções de Domingos José Luís de Sá, Eduardo Mendes da Fonseca, Reinaldo Morais da Silva, Carlos da Silva Gonçalves, Carlos Eduardo Coelho Alves, como representante da SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., e Fernando Maria Costa Duarte Ulrich, em representação de várias entidades do Grupo BPI, os quais teceram diversos comentários à proposta apresentada e à exposição feita pelo Dr. Luís Palha da Silva, solicitando vários esclarecimentos complementares que lhes foram imediatamente prestados por aquele Administrador.

Pronunciou-se ainda acerca deste assunto o representante da Fundação Engenheiro António de Almeida, Dr. Fernando Aguiar-Branco, que relevou alguns dos esclarecimentos prestados, nomeadamente quanto aos objectivos específicos do aumento de capital proposto, que apenas seria aplicável em novas aquisições de Activos cimenteiros, devendo a correspondente emissão de acções ser efectuada ao valor nominal, sendo neste entendimento que votava a proposta do Conselho de Administração.

Após o Dr. José Manuel Archer Galvão Teles ter esclarecido que o objecto da votação a que iria proceder-se era a proposta apresentada nos precisos termos em que estava formulada, o Presidente do Conselho de Administração, tendo pedido a palavra, solicitou à Mesa autorização para alterar a referida proposta, de modo a que nela constasse expressamente que a emissão de acções a que se viesse a proceder seria efectuada ao “par”, o que foi aceite.

Quanto aos objectivos do aumento de capital em causa, foi reafirmado que o mesmo só se realizaria no caso de se efectuarem novas aquisições com forte impacto

estatégico e financeiro, o que, aliás, se depreende claramente dos considerandos à proposta apresentada.

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi então lida a seguinte proposta do Conselho de Administração, já devidamente alterada:

“Considerando que:

- O sector cimenteiro a nível internacional se tem vindo a caracterizar por uma concentração crescente e, conseqüentemente, por um aumento da dimensão média das empresas, com reflexos positivos na sua eficiência operacional e comportamento no mercado de capitais;
- A CIMPOR, em paralelo com a evolução do sector, tem vindo a seguir uma política de internacionalização e diversificação geográfica com sucesso generalizadamente reconhecido;
- No processo de crescimento realizado nos últimos anos, que permitiu à CIMPOR passar de uma capacidade produtiva anual de cimento de cinco milhões para as dezoito milhões de toneladas detidas actualmente, nenhuma aquisição exigiu esforços financeiros suplementares dos Accionistas em novas entradas de capital ou redução do nível de dividendos;
- O actual nível de endividamento da Empresa, mesmo após a mais recente aquisição no Egipto, é adequado para prosseguir um desenvolvimento homogéneo, seguro e equilibrado, e é consistente com o normalmente praticado neste sector de actividade;
- A CIMPOR tem como objectivo estratégico manter o ritmo de crescimento em sintonia com a evolução do sector e tem desenvolvido esforços no sentido de identificar novas oportunidades de aquisição, cuja concretização se poderá verificar sem calendarização pré-definida;
- É imperativo que, em cada momento, a Empresa mantenha os actuais níveis de prudência na utilização da sua estrutura financeira, com notações de “rating” internacional consistentes;

- 
- A desejável concretização de projectos de aquisição nos próximos dois anos impõe, para manutenção dos actuais rácios de estrutura financeira da Empresa, um reforço dos seus capitais próprios.

O Conselho de Administração da CIMPOR-Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no quadro do disposto no artigo 456º do Código das Sociedades Comerciais, tem a honra de apresentar à Assembleia Geral da sociedade a seguinte proposta:

A Assembleia Geral, reunida em 17 de Abril de 2000, delibera:

Alterar o artigo quarto do Contrato de Sociedade, de modo que o Conselho de Administração fique autorizado a aumentar o capital social da Sociedade, com emissão de acções ao “par”.

Nesta conformidade propõe-se que:

- 1 – Seja aditado àquele mesmo artigo um novo número, o qual passará a ter a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO

UM: (.....)

DOIS: (.....)

TRÊS: O Conselho de Administração poderá aumentar o capital social, por entradas em dinheiro até o mesmo perfazer o montante de MIL MILHÕES DE EUROS.

- 2 – A emissão seja efectuada ao “par”.

Como ninguém pretendesse usar da palavra, passou-se de imediato à votação, tendo esta proposta sido aprovada sem qualquer voto contra e com a abstenção dos seguintes accionistas: CIMIANTO – Gestão e Participações, S.A., CIMILONGA – Imobiliária, S.A., Eduardo Mendes da Fonseca, Frederico José da Cunha Mendonça e Menezes, José Alfredo Almeida Osório, LONGAVIA – Imobiliária, S.A. Maria Mafalda Pinheiro Espírito Santo Silva Cunha Mendonça e Menezes, Pedro Mendonça de Queiroz Pereira, SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A., SODIM, SGPS, S.A., SONACA – Sociedade Nacional de Canalizações, S.A., e SONAGI – Sociedade Nacional de Gestão e Investimento, S.A., representando 65 449 votos.

No momento da votação estavam presentes accionistas titulares de 69 096 537 acções,
representativas de 51,41% do capital social, a que correspondiam 690 918 votos.

(...)